



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25 / 2021

Aos 12 dias do mês de outubro de 2021, a União Federal, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224 - Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69918-308, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 422/2021 (0436540)**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do **Pregão eletrônico/SRP n.º 18/2021 (0435366)**, para fins de fornecimento dos materiais especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDOR
7 e 17	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI , CNPJ: 34.446.741/0001-12 , com endereço na Rua Lagoa Saquarema, Nº 1077 - Potengi - Natal - RN - 59.129-680 – Tel (84) 2226-0410 CELULAR: (84) 99458-0570 e-mail: jr-ne@hotmail.com , representada por JOSE RAMALHO ARAUJO , CPF: xxx.321.304-xx .
ITENS	FORNECEDOR
08 e 11	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIO EIRELI , CNPJ: 22.173.882./0001-20 , com endereço na Rua Doutor Adalberto Costa e Silva, nº. 185, Conjunto Guiomard Santos – Rio Branco – AC – Tel (68) 3224-62799 (68) 99943-4899 e-mail: ac.licitacaoacre@gmail.com , representada por ATHOS RIOS DOS SANTOS , CPF: xxx.884.122-xx .
ITENS	FORNECEDOR
09	DKSA COMERCIAL LTDA , CNPJ: 28.360.435/0001-66 , com endereço na Rua Pensilvânia, 1439 – Cidade Monções – SP – Tel : (11) 5505-0287 (11)5505-0286 e-mail: patricia.lima@dksa.com.br , representada por GERALDO CARDOSO

	GUITTI, CPF: xxx.859.148-xx.
ITENS	FORNECEDOR
10 e 22	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS, CNPJ: 40.689.972/0001-50 , com endereço no Núcleo Bandeirante, Brasília – DF – Tel (61) 99831-5551 e-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br , representada por FELIPE CARVALHO QUERINO, CPF: xxx.659.691-xx.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 18/2021 (0435366).
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 18/2021 (0435366).
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

Rio Branco/AC, 12 de novembro de 2021.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC N.º 25/2021

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 34.446.741/0001-12 - Proposta 0454955	07	WEBCAM Full HD 1080P USB com microfone embutido. Foco automático, Saída Full HD 1080P com reprodução de cores. Microfone de absorção de som embutido, sua voz pode ser ouvida claramente em 10 metros.	UND	120	R\$ 81,65	R\$9.798,00
AC EMPREENHIMENTOS E NEGOCIO EIRELI. CNPJ: 22.173.882/0001-20 - Proposta 0451870	08	Tripé Universal Fotográfico Profissional de 1,80 Metros. Com Suporte para Celular e webcam, com estrutura giratória.	UND	30	R\$252,66	R\$7.579,80
DKSA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 28.360.435/0001-66 - Proposta 0451955	09	Headset - conector USB, cabo mínimo 2,0m; frequência: 20hz a 20khz. Sensibilidade: -62 dbv/μbar; 42 dbv/pa 3 db. Recursos: conversas on-line; - comunicações voip; - microfone com eliminador de ruídos; Controle no cabo para ajuste de volume e função mudo.	UND	150	R\$ 48,16	R\$ 7.224,00

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS. CNPJ: 40.689.972/0001-50 - Proposta 0454724	10	ANTENA WI-FI, USB, 2.4ghz, 300mbps, Ieee 802.11n (Draft 2.0), Ieee 802.11g, Ieee 802.11. Com conector USB Informações Técnicas: - Compatível Com Ieee 802.11n (Draft 2.0), Ieee 802.11g, Ieee 802.11b; - Frequência: 2.4ghz Ism Band (Industrial Scientific Medical); - Velocidade Até 300mbps; - Canal 1-14 Canais (Seleção De Domínio Universal); - Segurança Criptografia Wep 16/128bit; - Suporta 64/128bit Wep, Bem Como Criptografia Wpa/Wpa2 E Wpa- Psk/Wpa1-Psk.	UND	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
AC EMPREENHIMENTOS E NEGOCIO EIRELI. CNPJ: 22.173.882./0001-20 - Proposta 0451870	11	Adaptador USB (tipo C), para VGA e HDMI 4k.	UND	10	R\$157,55	R\$1.575,50
J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 34.446.741/0001-12 - Proposta 0454955	17	Cabo HDMI Full HD, 5 metros.	UND	30	R\$ 24,45	R\$ 733,50

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS. CNPJ: 40.689.972/0001-50 - Proposta 0454724	22	Disco sólido ssd 240 Gb. Dispositivo de armazenamento interno do tipo disco de estado sólido (ssd), capacidade mínima: 240 gb; interface: sata III 6.0gb/s; velocidade mínima de leitura sequencial: 550 mb/s; velocidade mínima de escrita sequencial: 500 mb/s; tamanho: 2,5 polegadas; garantia mínima: 1 ano.	UND	200	R\$182,76	R\$36.552,00



Documento assinado eletronicamente por **ATHOS RIOS DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carvalho Querino**, **Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO CARDOSO GUITTI**, **Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAMALHO ARAÚJO**, **Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 19/11/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0456922** e o código CRC **6B43C754**.